

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 833 de 30 de Setembro de 2024

DATA: 30/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

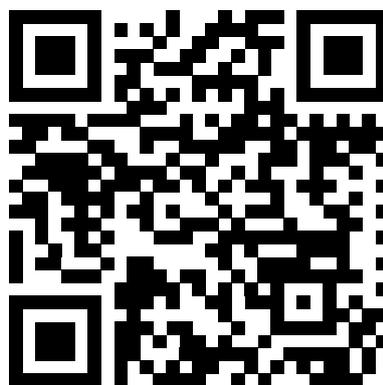
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 30/09/2024

IP com nº: 172.20.10.10

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1976



SUMÁRIO

CONTRATO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2024 - 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240686/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2024****TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2023**

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240686/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ 51.417.015/0001-90.

1. DO OBJETO

O presente Termo altera a **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Exercício 2024 Atividade 1901.082420030.2.136 Residencia Inclusiva , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

Exercício 2024 Atividade 1901.082430030.2.137 Abrigo Institucional, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

Exercício 2024 Atividade 1901.082440029.2.132 Manutenção do SCFV - Crianças, Jovens e Idosos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2024 Atividade 1901.082440030.2.050 Manutenção e Func. do Creas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2024 Atividade 1901.082440018.2.062 Manutenção e Funcionamento do Centro de Convivencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

Exercício 2024 Atividade 1901.082440029.2.051 Manut. do Serviço de Proteção e Atend. Int. à Família (PAIF)(CRAS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2024 Atividade 1901.082440033.2.041 Gestão do Programa Bolsa Família IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Adicionamos através de termo de Apostilamento a seguinte dotação no contrato supracitado.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 19.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0018.2.040.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB -ELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Buriticupu/MA, 30 de setembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
SR.ª EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA.**

